



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3966/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando fiscalização na rua Laudelina Dionísio, bairro Cordeiros, a fim de que motoristas respeitem as placas de sinalização restringindo o acesso de veículos de 25 toneladas ou 12 metros.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Relata que o passeio da referida via acaba sendo danificado quando há desrespeito à referida sinalização, pois motoristas realizam conversão para entrar em lote lindeiro.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE OUTUBRO DE 2022

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .